



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

Editais de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra/SP

Processo nº 1000934-20.2014.5.02.0502

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 11:49 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ANA PAULA BIBIANO DA SILVA, CPF: 389.033.948-44, exequente, e COALA RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA - ME, CNPJ: 15.606.110/0001-79; CICERO ALCINO DOS SANTOS, CPF: 313.391.744-72; FABIOLA PAULO VETTILO, CPF: 288.726.548-23, executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

METADE IDEAL (50%) DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 164.062, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM, DE PROPRIEDADE DE CICERO ALCINO DOS SANTOS. INSCRIÇÃO Nº 074.056.016.0000.009605. DESCRIÇÃO: Metade ideal do lote de terreno nº 16 da quadra 56 do Balneário São Jorge, município de Itanhaém, medindo 10,00 metros para a Avenida Um (atualmente Avenida Walter Apelian), por 26,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 260,00 m², confrontando do lado direito, de quem da rua olha o terreno, com o lote 15, do lado esquerdo com o lote 17 e nos fundos com o lote 18. De acordo com informações do oficial de justiça em 06/06/2018: “Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno dividido em dois, cada um com uma casa térrea de alvenaria, geminada de um lado, coberta com telha tipo eternit. A casa nº 1474 possui quintal cimentado e 2 vagas na garagem. A casa 1478 possui 2 vagas na garagem, área coberta nos fundos. A Avenida Walter Apelian é de terra e servida de rede elétrica, iluminação pública, água, telefone e coleta de lixo”. OBSERVAÇÃO: Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento da GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Avaliação da metade ideal do imóvel: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Local dos bens: Avenida Walter Apelian, 1474 e 1478, Balneário São Jorge (lado praia), Itanhaém/SP

Total da avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Lance mínimo do leilão: 40%

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borgueti Moraes Lopes

Comissão do Leiloeiro: 5%

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apreçoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.